



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

INDICAÇÃO Nº /2025

Autoria: Deputado Luizão DonaTrampi:

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação ao a presente **Indicação** ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, Fábio Mitidieri, para que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e econômicos visando a **isenção do ICMS incidente sobre a cadeia produtiva do camarão** no Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, Venho por meio desta indicação solicitar que seja estudada a viabilidade de **isentar o ICMS** atualmente aplicado sobre a atividade dos produtores de camarão em Sergipe.

O setor de carcinicultura é um dos que mais crescem na economia regional e possui elevado potencial de geração de emprego, renda e exportação. Hoje, o produtor sergipano arca com uma tributação média que pode chegar a **12% de ICMS** sobre operações internas, o que reduz competitividade e limita investimentos na expansão dos viveiros, compra de ração, tecnologias de manejo e ampliação da produção.

Estados que adotaram políticas fiscais de incentivo ao cultivo de camarão registraram crescimento expressivo. O Rio Grande do Norte, por exemplo, após reduzir sua carga tributária, ampliou a produção em mais de 30%, consolidando-se nacionalmente no setor. Sergipe, que já possui clima, localização estratégica e mão de obra especializada, tem condições de avançar ainda mais.

A **isenção do ICMS** representaria:

- Redução dos custos diretos de produção;
- Estímulo imediato à expansão de pequenos e médios produtores;
- Aumento da competitividade do camarão sergipano no mercado nacional;
- Maior capacidade de atração de novos investimentos;
- Geração de empregos em toda a cadeia produtiva (viveiros, laboratórios, fábricas de ração, transporte e comercialização).

Além disso, o impacto fiscal da isenção tende a ser compensado pelo **aumento do volume de produção**, que amplia a circulação econômica e fortalece o setor primário do estado — estratégico para o interior sergipano.

Diante do exposto, entende-se que a medida é de grande relevância social e econômica, podendo elevar Sergipe a uma das posições de destaque na carcinicultura brasileira.





ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Luizão DonaTrampi

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo à propositura do Dep. LUIZÃO DONATRAMPI, aprovou a Indicação Nº ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador Fábio Mitidieri, solicitando estudos para a **isenção do ICMS dos produtores de camarão** no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luizão Donatrampi** em 25/11/2025 11:49

Checksum: **4B32A960F63615C4D0B86F18B02682D4F5D736A6178028A18E3AD03BBA78FD02**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.